



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo Eletrônico nº 7.169/2014
Contrato nº 16/2015
Termo de Apostilamento nº 11/2016

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procedemos ao apostilamento ao Contrato nº 16/2015, firmado com a empresa **ASBIBOP - Serviços de Bombeiro Brigadista Particular Civil Ltda. - EPP.**, referente à repactuação do valor do contrato em decorrência do reajustamento salarial ocorrido em face da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2016, de acordo com a Cláusula 23ª, do instrumento contratual.

O valor mensal do contrato, no período de 1º.1.2016 a 31.3.2016, será de **R\$ 28.829,62 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos)**, e a partir de 1º.4.2016 de **R\$ 20.101,44 (vinte mil, cento e um reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme quadros abaixo:

a) Período de 1º.1.2016 a 31.3.2016

Posto de serviço	Quantidade de profissionais	Valor Mensal p/ brigadista (R\$)	Valor Mensal (R\$)
Brigadista - (44 horas semanais)	04	R\$ 4.364,09	R\$ 17.456,36
Chefe da Brigada - (44 horas semanais)	02	R\$ 5.686,63	R\$ 11.373,26
Valor total mensal		R\$ 28.829,62	

b) a partir de 1º.4.2016

Posto de serviço	Quantidade de profissionais	Valor Mensal p/ brigadista (R\$)	Valor Mensal (R\$)
Brigadista - (44 horas semanais)	02	R\$ 4.364,09	R\$ 8.728,18
Chefe da Brigada - (44 horas senanaais)	02	R\$ 5.686,63	R\$ 11.373,26
Valor total mensal		R\$ 20.101,44	

- Valor mensal do Reajuste jan/16 a mar/16: R\$ 2.384,46.

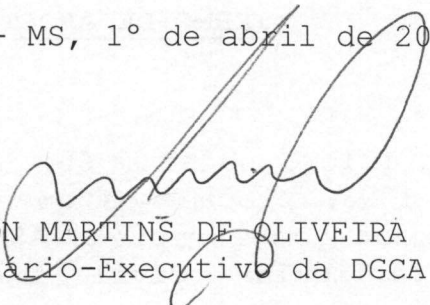


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo Eletrônico nº 7.169/2014
Contrato nº 16/2015
Termo de Apostilamento nº 11/2016

- Valor mensal do Reajuste a partir de abr/16: R\$ 1.660,70.

Campo Grande - MS, 1º de abril de 2016.


GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário-Executivo da DGCA